



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

EDITAL-REUNIÃO 69ª

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 27 de setembro de 2016, tomou a seguinte deliberações, com eficácia externa:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 13/09/2016

Aprovada por unanimidade. Não participou na votação a Senhora Vereadora Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro por não ter estado presente na reunião.

2.2-2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP 'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2016= APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, submeter ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os documentos supra referidos, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, acompanhado com a análise técnica da DGAL, entretanto solicitada nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, para apreciação técnica.

2.3-ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA COMBA DÃO= CONTRATOS DE ARRENDAMENTO = PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ARRENDAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA EB1, Nº2 EM SANTA COMBA DÃO E DO PERÍODO DE CARÊNCIA DO PAGAMENTO DA RENDA E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO GINÁSIO, SITO NO GIMNODESPORTIVO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, alterar as cláusulas terceira e quinta do contrato de arrendamento das instalações da antiga EB1, Nº 2 , em Santa Comba Dão, celebrado com a Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física de Santa Comba Dão, em 01 de abril de 2015, passando de 3 anos para 5 anos a duração do arrendamento e o período de carência de um para dois anos, respetivamente. Relativamente ao contrato de arrendamento do ginásio, celebrado entre a Combanima e a APDEF, foi deliberado submeter este pedido para análise em reunião ulterior, tendo em conta que este vigora até abril de 2018, devendo ser acompanhado de informação jurídica com minuta de contrato.

2.4-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO



santa comba dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
Câmara Municipal
EDITAL-REUNIÃO 034

2.5-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

2.6-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57 º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 28 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leone Gouveia